



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

110/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar...
no valor de Cr\$453.500 e dá outras providências

INICIADO EM: 30 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 30 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio Carlos
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 81/76/SG/CM Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 1976

110/76

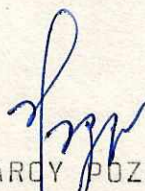
Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando - para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o projeto de Lei nº 81/76, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$.. 453.500,00 e dá outras providências.

Com o presente crédito suplementar, poderá a Secretaria da Fazenda, dar cobertura legal à despesa normal dos diversos órgãos da Municipalidade.

Solicitamos outrossim, que o referido - projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL CARLOS JOSÉ PERIZOLLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 81/76 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.....
453.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros) nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Recursos Próprios

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3130 - Serviço de terceiros CR\$ 33.000,00

4140 - Material permanente CR\$ 1.100,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos Próprios

0201.03070202.003 - Manutenção dos Serviços Gabinete e Subprefeituras

3130 - Serviço de terceiros CR\$ 53.000,00

3140 - Encargos Diversos CR\$ 1.000,00

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recursos Próprios

0301.03070212.005 - Manutenção Serviços Secret. Munic. Governo

3130 - Serviço de terceiros CR\$ 1.500,00

04.03 - SECCÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO

Recursos Próprios



fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

0403.03070212.009 - Manutenção da Secção Compras e Almoxarifado
3120 - Material de consumo CR\$ 14.000,00

05.05. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Recursos Próprios

0505.15824922.022 - Encargos Previdenciários do Município
3230.2 - Seguro c/ Acidentes de Trabalho CR\$ 17.000,00
3230.3 - Fundo de Garantia CR\$ 73.000,00
0505.15814862.021 - Pagamento do salário família
3233 - Salário Família CR\$ 1.500,00
0505.03080332.016 - Juros de Emprést. Amort. dívida c/ FGTS
3242 - Juros de empréstimos CR\$ 20.000,00
0505.15824922.022 - Encargos previdenciários do Município
3250.1 - Contribuição ao INPS CR\$ 30.000,00
3250.2 - Seguro Coletivo Funcionários CR\$ 3.850,00

06.02 - SECÇÃO ESTRADAS DE RODAGEM

Recursos Próprios

0602.16885342.027 - Manutenção dos Serv. Rodov. e da Oficina
3111.01.07 - Salários CR\$ 15.000,00
3111.02.01 - Gratificação p/ Serv. Extraord..... CR\$ 25.000,00
3120 - Material de consumo CR\$ 27.000,00

06.03 - SECÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Recursos Próprios

0603.10585732.032 - Manutenção dos Serviços de Trânsito
3111.01.07 - Salários CR\$ 300,00
0603.10585752.033 - Conservação de ruas e avenidas
3111.02.01 - Gratificação p/serv. extraord..... CR\$ 10.000,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos Próprios

0701.080702.12.034 - Manutenção dos Serv. Gabin. e Secretário
3111.01.02 - Vencimentos CR\$ 21.000,00
0701.08421882.035 - Manutenção e desenvolvimento do ensino de -
1º grau
3111.01.02 - Vencimentos CR\$ 13.000,00
0701.08462242.037 - Subvenção ao desporto amador
3210 - Subvenções sociais CR\$ 22.000,00





Fl. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO

Recursos Próprios

- 0801.15814862.044 - Subvenções sociais e assistenciais
3210 - Subvenções sociais..... CR\$ 15.000,00
0801.13764491.013 - Ampliação dos sistemas de esgoto
4110 - Obras Públicas CR\$ 56.250,00
ART. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Recursos Próprios

- 0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3140 - Encargos diversos CR\$ 1.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos Próprios

- 0201.03070202.002 - Pagamento do Pessoal do Gabinete e Subprefeitas
3111.01.02 - Vencimentos CR\$ 15.000,00
03 - Função gratificada CR\$ 3.500,00

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recursos Próprios

- 0301.03070212.005 - Manutenção dos Serv. Secretário Munic. do Governo
3111.01.02 - Vencimentos CR\$ 18.000,00
4140 - Material permanente CR\$ 2.000,00

03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos Próprios

- 0302.11653632.006 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo
3111.01.02 - Vencimentos CR\$ 2.000,00
07 - Salários CR\$ 14.000,00

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recursos Próprios

- 0401.03070212.007 - Manutenção do Gabin. do Secretário e Secção Serv. Auxil.
3111.01.02 - Vencimentos CR\$ 20.000,00





8p.5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

4140 - Material permanenteCR\$ 1.000,00

04.02 - SEÇÃO PESSOAL

Recursos Próprios

0402.03070212.008 - Manutenção da Seção Pessoal

3111.01.03 - Função gratificadaCR\$ 2.500,00

3111.01.07 - SaláriosCR\$ 2.000,00

4140 - Material permanenteCR\$ 1.000,00

05.02 - SEÇÃO TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA

Recursos Próprios

0502.03080302.011 - Manutenção dos serviços da seção de trib.
e tesouraria

3111.01.02 - VencimentosCR\$ 2.500,00

3140 - Encargos diversosCR\$ 5.000,00

05.04 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Recursos Próprios

0504.03080302.013 - Manutenção da seção contabilidade

3111.01.02 - VencimentosCR\$ 7.000,00

05.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Recursos Próprios

0505.03080302.015 - Despesas de exercicios anteriores

3150 - Despesas de exercicios anterioresCR\$ 6.000,00

0505.04181112.017 - Subvenção a AMAAP

3214 - Instituições municipaisCR\$ 9.500,00

0505.15824952.023 - Enc. do Munic. c/ Inativos e Pensionistas

3231 - InativosCR\$ 2.500,00

0505.06301782.019 - Conv. c/ Corpo de Bombeiros

3270.1 - Conv. c/ Corpo de Bombeiros.....CR\$ 20.000,00

0505.14804782.020 - Encargos do Munic. c/ Indeniz. Trabalhis -
tas

3270.3 - Indenizações TrabalhistasCR\$ 9.000,00

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recursos Próprios

0601.03070212.025 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3111.01.02 - VencimentosCR\$ 35.000,00

4140 - Material permanenteCR\$ 6.000,00



Fl. 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

06.02 - SECCÃO ESTRADAS DE RODAGEM

Recursos Próprios

0602.16885342.027 - Manut. dos Serviços Rodov. e da Oficina
3111.01.02 - VencimentosCR\$ 100.000,00
0602.16885341.003 - Aquisição de Equipamento Rodoviário
4130 - Equipamento e instalaçõesCR\$ 35.000,00
0602.16885341.002 - Construção e Manutenção de Estradas e Pon-
tes

4140 - Material permanenteCR\$ 1.000,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos Próprios

0701.08462282.038 - Manutenção do Ginásio Municipal de Espor-
tes

3111.01.07 - SaláriosCR\$ 5.000,00

3140 - Encargos diversosCR\$ 30.000,00

0701.08462281.010 - Equipam. e cons. do Ginásio Municipal de
Esportes

4130 - Equipamento e instalaçõesCR\$ 28.000,00

4140 - Material permanenteCR\$ 10.000,00

0701.08482462.040 - Manutenção da Biblioteca e Museu Munic.

4140 - Material permanenteCR\$ 10.000,00

0701.08421882.035 - Manutenção e desenvolvimento ensino do 1º
grau

4140 - Material permanenteCR\$ 5.000,00

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEMANETO

Recursos Próprios

0801.13754282.042 - Manutenção dos serv. da Secret. da Saúde

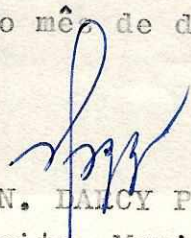
3130 - Serviço de terceirosCR\$ 30.000,00

0801.13764471.012 - Ampliação da rede d'água equip. reservt.

4130 - Equipamento e instalaçõesCR\$ 15.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e
setenta e seis.


ECON. DALCY POZZA
Prefeito Municipal

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administração darcy pozza





INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO

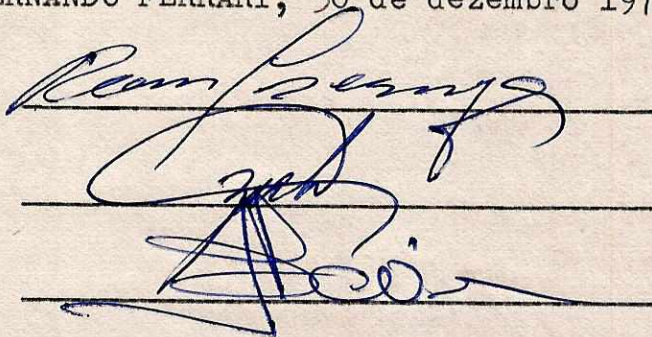
SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 110/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$453.500,00 e dá outras providências são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 30 de dezembro 1976



APROVADO: em regime de urgência
P/ unanimidade de Votos

SALA FERNANDO FERRARI — EM

30 / 12 / 76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 8

Proc. n.º 110/76

Of. nº 188/76

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em reunião extraordinária e em regime de urgência, realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 43/76 - que dispõe sobre o Plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves;
- 2 - Projeto-de-lei nº 77/76 - que fixa o percentual dos impostos predial, territorial na zona urbana do Município e as taxas de limpeza, iluminação e expediente e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 82/76 - que é autorizado o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$...... 300.000,00 ao Clube Esportivo Bento-Gonçalvesense;
- 4 - Projeto-de-lei nº 75/76 - que altera dispositivo da Lei Municipal nº 647, de 23 de dezembro de 1975;
- 5 - Projeto-de-lei nº 81/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 453.500,00 e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 80/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 523.750,00 e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 74/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas do Loteamento Furlanetto;
- 8 - Projeto-de-lei nº 76/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município, à Associação Bento-Gonçalvesense de Assistência Social Unificada - ABASU;
- 9 - Projeto-de-lei nº 78/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de José Tondo e Isidoro Pastorello e dá outras providências;
- 10 - Projeto-de-lei nº 79/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Flávio Gasparri Lorenzoni e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 73/76 - que concede aumento salarial aos Servidores regidos pela CLT e aos Servidores e Professores Públicos regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos; e
- 12 - Projeto-de-lei nº 06/76 - Legislativo - que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE